

DESPACHO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE NERÓPOLIS-GO, após verificar que suas determinações foram todas atendidas;

CONSIDERANDO que se encontra acostado nos autos, Protocolo; Ofício de Solicitação nº 110/2025, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretária Municipal de Qualidade e Gestão de RH, sr^a Janine Caroline Dal Sasso Cardoso.

CONSIDERANDO as necessidades da contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviço referente ao curso presencial RH 360, sendo realizado em Goiânia nos dias 11 e 12 de junho de 2025, com o tema: RH na gestão pública, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Qualidade e Gestão de RH.

RESOLVE

AUTORIZAR a abertura do processo, conforme Termo de Referência em anexo. O procedimento deverá estar de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

DETERMINO ainda que:

1º - Encaminhamento ao Departamento de Contabilidade para emissão de Declaração de Saldo Orçamentário subscrito pelo Departamento de Contabilidade, assinado pelo Contador Leandro Rodrigues Gonçalves, inscrito no CRC-GO 15.203

2º - Após a **AUTUAÇÃO** do referido processo, que os autos do procedimento sejam remetidos ao Departamento Jurídico da Licitação para em conformidade com a lei, que seja elaborado Parecer nos termos da Lei Federal 14.133/2021;

3º - Anterior a devida publicação nos meios legais, a qual deverá obedecer ao que determina a legislação, que o referido processo seja remetido a Controladoria Geral para a verificação dos atos formais, para caso estejam em conformidade que seja anexado Despacho da Controladoria para a devida publicação.

Nerópolis, aos 10 dias do mês de junho do ano 2025.

DANIEL FRANCO ARAÚJO FARAH
Gestor do Poder Executivo
Sec. Municipal de Gestão e Planejamento
Decretos nº 059/2025 e 108/2025